

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 17 de maio de 2024

PROCESSO: 08/2024

INTERESSADO: Diretoria Administrativa e Financeira

OBJETO: Contratação de serviço telefônico fixo comutado- STFC, nas modalidades nacional fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de 01(um) entroncamento digital E1 e serviço de discagem direta a ramal -DDR, destinado ao tráfego de chamadas do Consórcio e prestação de serviço de acesso a IP dedicado.

- 1) Fundamento Legal: Dispensa – Art. 75, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) Contratada: Telefônica Brasil S.A.
- 3) Valor Total: R\$ 6.950,88
- 4) Vigência: 12 meses
- 5) Justificativa: Considerando a necessidade da prestação de serviços de provedor de acesso à internet e telefonia, haja vista serem serviços indispensáveis para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades, bem como destina-se a atender demandas do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE. O serviço é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os servidores consigam realizar suas atividades em



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso a rede mundial de internet e comunicação, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais a serem contratados

No uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO e AUTORIZO a presente aquisição/contratação.

Danilo Barbosa Machado
Presidente